



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº	Entidade averiguada	Inspeção	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2022-0178	Identificação: [redacted] Registo nº: [redacted] Entidade exploradora: [redacted] Sede/Morada: [redacted] Concelho e Ilha: [redacted] Responsável: [redacted]	Atividade: AL - Moradia Âmbito: Plano de Atividades 2022 Ação: Ação de Detecção de Alojamento Registado, mas em Situação Irregular Data: 23/02/2022 Plataformas online: Booking airbnb Inspetores: Helena Fraga	Realizada ação de deteção de oferta irregular, na tipologia de moradia, a oferta online publicita oferta de capacidade superior à registada, nomeadamente, publicita, 4 (quatro) quartos quando tem registo para 3 (três) quartos. Assim, procedeu-se à notificação do proprietário através de ofício SAI-IRT/2022/715, de 04/03/2022 concedendo um prazo de dez dias úteis para proceder à sanção da irregularidade, ao qual respondeu procedendo à regularização da irregularidade detetada.	Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos. Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e pela Portaria 101/2020 de 28 de julho (adita o art. 4.º-A).	Considerando que o alojamento identificado, sanou a irregularidade detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento, e que seja dado conhecimento ao mesmo, conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2022/347 A inspetora: Assinado por: Helena Maria Rocha Vieira Fraga Num. de Identificação: 05650783 Data: 2022.05.06 10:05:19+00'00'	<i>Comunicado - 03.06.2022 HBF</i>